

Lei nº 986/2020.

De 07 de Outubro de 2020.

“Dispõe sobre denominação de via pública e logradouro público na Comunidade Passagens, nesta cidade, e dá outras providências”

A Câmara Municipal de Monte Azul, Estado de Minas Gerais, DECRETA:

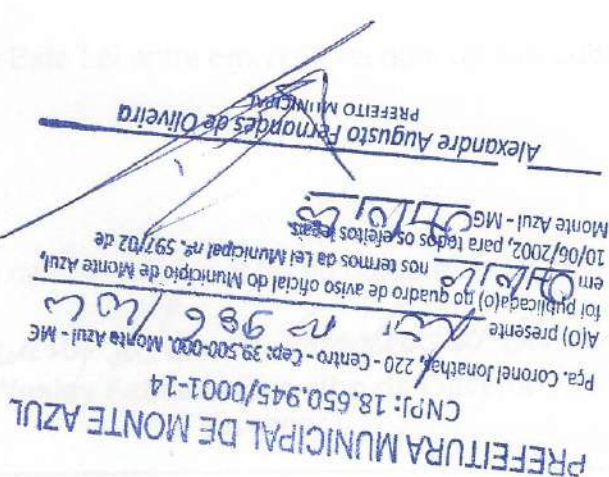
Art. 1º – Fica denominada, a Rua das Baianas, bem como dos logradouros públicos, conforme mapa anexo:

a - **Rua das Baianas** – A referida tem início na continuação da Avenida Presidente Raul Soares (estrada para a barragem de Monte Azul/MG) e finda em um terreno (sem saída), na Comunidade das Passagens, nesse Município.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Monte Azul - MG, 07 de Outubro de 2020.


Alexandre Augusto Fernandes de Oliveira
Prefeito Municipal


PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL
CNPJ: 18.650.945/0001-14
Pça. Coronel Jonathas, 220 - Centro - Cep: 39.500-000, Monte Azul - MG
At(º) presente
foi publicada(o) no quadro de aviso oficial do Município de Monte Azul,
em 10/06/2020, para todos os efeitos legais.
Monte Azul - MG, 07/10/2020
Alexandre Augusto Fernandes de Oliveira
PREFEITO MUNICIPAL